



P O R T A R I A N.º 30/2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no PAD nº 9076/2024,

RESOLVE

Art. 1º RECONDUIZIR os servidores **ALAN JEFFERSON SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 117ª Zona Eleitoral de Xambrê; **BRUNO DE TOLEDO BELIGNI AZZOLINI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral de Marilândia do Sul; **ANA PAULA SALA MORENO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e **ROGÉRIO CARLOS BORN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, prosseguir na apuração dos fatos constantes nos autos de Reclamação Disciplinar nº 0000035-12.2022.2.00.0616 (convertidos em PADServ nº 49-94.2022.2.00.0616), bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral